



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008/2024

Processo Nº

169

Em:

19/04 de 24

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024."

Assinatura e Carimbo

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Jerônimo Monteiro-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.848, de 09 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	2.167	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Valor:	R\$	109.700,00
Produto da Ação:		Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105001.13.391.0001.2.167

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	1.026	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Cultura e Turismo
Valor:	R\$	1.460,00
Produto da Ação:		Veículos e Equipamentos adquiridos para a cultura e turismo.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0001.1.026



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.029	Manutenção das Atividades de Cultura, Turismo e Torre de TV
Valor:	R\$	194.250,30
Produto da Ação:		Atividades de cultura, turismo e torre de TV mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.2.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Museu, Municipal e Espaços Culturais e Turísticos
Valor:	R\$	0,01
Produto da Ação:		Investimentos na área de cultura, turismo e esporte realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.1.030

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0011	CADJM-Conhecendo, Amando e Divulgando Jerônimo Monteiro
Projeto	2.027	Manutenção dos Festejos Populares do Município
Valor:	R\$	367.076,77
Produto da Ação:		Atividades de realização de Festejos Municipais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0011.2.027

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.101	Biblioteca Municipal
Valor:	R\$	3.500,00
Produto da Ação:		Atividades de manutenção da Biblioteca Municipal Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.101



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.165	Incentivo a Manutenção das Atividades Culturais
Valor:	R\$	1.157,45
Produto da Ação:		Atividades Culturais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.165

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.029	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Repetidora de TV
Valor:	R\$	25.310,00
Produto da Ação:		Investimentos para o repetidor de TV realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.24.722.0013.1.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	1.111	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios, Quadras e Espaços Esportivos do Município
Valor:	R\$	3.401.910,24
Produto da Ação:		Investimentos em espaços esportivos realizados.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.1.111

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	2.026	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
Valor:	R\$	484.896,53
Produto da Ação:		Atividades de Esporte e Lazer mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.2.026

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.926, de 18 de agosto de 2023, passa a



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

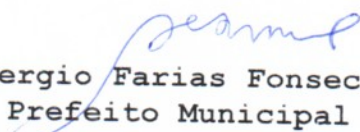
Secretaria Municipal de Fazenda



- 2.167 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 19 de abril de 2024.


Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº.008/2024

Jerônimo Monteiro, ES, 19 de abril de 2024.

Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Jerônimo Monteiro - ES

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

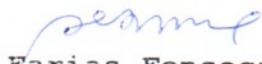
Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, cumprindo o dever de compatibilizar os instrumentos de planejamento das ações governamentais, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal, de promover a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, cujas dotações do Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer, vinculados atualmente à Secretaria Municipal de Educação, passaram para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Os recursos financeiros que irão custear a nova despesa, advirão da anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2024, em especial o Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para a melhoria das atividades de cultura, turismo e lazer realizados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.


Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Of/PMJM/ SEMFA - n°: 018/2024
Secretaria Municipal de Fazenda

Protocolado sob o nº 34071/2024
151041/2024
Solunio



Ao: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Alteração das peças orçamentárias.

Considerando a publicação da Lei Complementar n° 009/2024, criando a secretaria municipal de cultura, turismo e esporte, gerência de cultura e turismo e gerência de esportes e fixando vencimentos, e extinguindo departamento municipal de esporte e cultura, vinculado à secretaria municipal de educação, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de adequação das peças orçamentárias do município;

Solicito autorização para alteração da Lei 1.848/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei 1.926/2023 que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, conforme projeto de lei em anexo.

Jerônimo Monteiro/ES, 15 de abril de 2024.

Processo Nº _____
Em: ____/____/____ de ____
Assinatura e Carimbo

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

2024 15 34071/24
15/4/24



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Mensagem n.º.

/2024

Jerônimo Monteiro, ES, 15 de abril de 2024.



Exmo Sr:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Câmara Municipal
Jerônimo Monteiro - ES

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, cumprindo o dever de compatibilizar os instrumentos de planejamento das ações governamentais, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal, de promover a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, cujas dotações do Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer, vinculados atualmente à Secretaria Municipal de Educação, passaram para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Os recursos financeiros que irão custear a nova despesa, advirão da anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2024, em especial o Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para a melhoria das atividades de cultura, turismo e lazer realizados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Sergio Farias Fonseca



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



PROJETO DE LEI N.º /2024 de 15 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024."



O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Jerônimo Monteiro-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º. 1.848, de 09 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	2.167	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Valor:	R\$	109.700,00
Produto da Ação:		Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105001.13.391.0001.2.167

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	1.026	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Cultura e Turismo
Valor:	R\$	1.460,00
Produto da Ação:		Veículos e Equipamentos adquiridos para a cultura e turismo.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0001.1.026



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.029	Manutenção das Atividades de Cultura, Turismo e Torre de TV
Valor:	R\$	194.250,30
Produto da Ação:		Atividades de cultura, turismo e torre de TV mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.2.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Museu, Municipal e Espaços Culturais e Turísticos
Valor:	R\$	0,01
Produto da Ação:		Investimentos na área de cultura, turismo e esporte realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.1.030

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0011	CADJM-Conhecendo, Amando e Divulgando Jerônimo Monteiro
Projeto	2.027	Manutenção dos Festejos Populares do Município
Valor:	R\$	367.076,77
Produto da Ação:		Atividades de realização de Festejos Municipais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0011.2.027

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.101	Biblioteca Municipal
Valor:	R\$	3.500,00
Produto da Ação:		Atividades de manutenção da Biblioteca Municipal Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.101



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.165	Incentivo a Manutenção das Atividades Culturais
Valor:	R\$	1.157,45
Produto da Ação:		Atividades Culturais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.165

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.029	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Repetidora de TV
Valor:	R\$	25.310,00
Produto da Ação:		Investimentos para o repetidor de TV realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.24.722.0013.1.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	1.111	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios, Quadras e Espaços Esportivos do Município
Valor:	R\$	3.401.910,24
Produto da Ação:		Investimentos em espaços esportivos realizados.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.1.111

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	2.026	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
Valor:	R\$	484.896,53
Produto da Ação:		Atividades de Esporte e Lazer mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.2.026

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.926 de 10/11/2023.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Fazenda



- 2.167 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 15 de abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE PROTOCOLO



Ao Gabinete

16/04/2024

Franceila

Setor de Protocolo
Franceila Sobreira





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Ao Departamento Administrativo

Segue processo para numeração do projeto de lei e após remetam-se os autos ao Poder Legislativo para apreciação.

Jerônimo Monteiro – ES, 17 de abril de 2024


SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008/2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Jerônimo Monteiro-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.848, de 09 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	2.167	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Valor:	R\$	109.700,00
Produto da Ação:		Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105001.13.391.0001.2.167

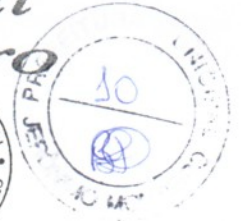
Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0001	Modernização e Estruturação dos Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Projeto	1.026	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Cultura e Turismo
Valor:	R\$	1.460,00
Produto da Ação:		Veículos e Equipamentos adquiridos para a cultura e turismo.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0001.1.026



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.029	Manutenção das Atividades de Cultura, Turismo e Torre de TV
Valor:	R\$	194.250,30
Produto da Ação:		Atividades de cultura, turismo e torre de TV mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.2.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Museu, Municipal e Espaços Culturais e Turísticos
Valor:	R\$	0,01
Produto da Ação:		Investimentos na área de cultura, turismo e esporte realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.391.0013.1.030

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0011	CADJM-Conhecendo, Amando e Divulgando Jerônimo Monteiro
Projeto	2.027	Manutenção dos Festejos Populares do Município
Valor:	R\$	367.076,77
Produto da Ação:		Atividades de realização de Festejos Municipais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0011.2.027

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.101	Biblioteca Municipal
Valor:	R\$	3.500,00
Produto da Ação:		Atividades de manutenção da Biblioteca Municipal Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.101



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	2.165	Incentivo a Manutenção das Atividades Culturais
Valor:	R\$	1.157,45
Produto da Ação:		Atividades Culturais Mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105002.13.392.0013.2.165

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0013	Preservação e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto	1.029	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Repetidora de TV
Valor:	R\$	25.310,00
Produto da Ação:		Investimentos para o repetidor de TV realizados.
Classificação Funcional Programática:		105002.24.722.0013.1.029

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	1.111	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásios, Quadras e Espaços Esportivos do Município
Valor:	R\$	3.401.910,24
Produto da Ação:		Investimentos em espaços esportivos realizados.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.1.111

Órgão	105	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Programa:	0009	Esporte e Lazer "Melhorando seu Viver"
Projeto	2.026	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
Valor:	R\$	484.896,53
Produto da Ação:		Atividades de Esporte e Lazer mantidas.
Classificação Funcional Programática:		105003.27.812.0009.2.026

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.926, de 18 de agosto de 2023, passa a incorporar a seguinte ação:



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda



- 2.167 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 19 de abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Fazenda

Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº.008/2024

Jerônimo Monteiro, ES, 19 de abril de 2024.

Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Jerônimo Monteiro - ES

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Alteração do Plano Plurianual de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024, cumprindo o dever de compatibilizar os instrumentos de planejamento das ações governamentais, nos moldes exigidos pela legislação em vigor.

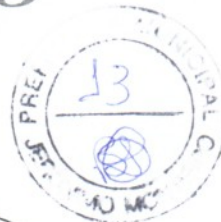
O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal, de promover a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, cujas dotações do Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer, vinculados atualmente à Secretaria Municipal de Educação, passaram para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Os recursos financeiros que irão custear a nova despesa, advirão da anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2024, em especial o Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para a melhoria das atividades de cultura, turismo e lazer realizados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Sergio Farias Fonseca
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Procuradoria Geral



PARECER

“AUTORIZA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.”

Processo Nº 3407/2024.

Requerente: Secretário Municipal de Fazenda – Christian Matheus Andrade.

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementação.

Sr. Prefeito:

O presente processo trata de encaminhamento por parte do Secretário Municipal de Fazenda, de projeto de Lei que autoriza alteração do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Jerônimo Monteiro-ES, inserindo no mesmo ações referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, recentemente criada.

A minuta do projeto encaminhado e juntado as fls. 03/06, atende as exigências da legislação em vigor, restringindo a análise de legalidade.

Processo originado pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda, o que pressupõem sua análise e acatamento quanto aos termos do mesmo, restando ainda o entendimento que o mesmo atende as exigências contábeis e da LRF.

Assim, o projeto em questão, não possui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, podendo ser encaminhado para ser analisado e votado naquela Casa de Leis.

Desta maneira encaminho ao Gabinete para ciência, e caso entenda, encaminhe ao Legislativo Municipal.

S. M. J. é o parecer.

Jerônimo Monteiro-ES., 22 de abril de 2024.

KLEBER GASPARGUEIRAS.
- Procurador Geral -